



**ATA DE Nº 396 DA 14ª DA LEGISLATURA DA DÉCIMA SESSÃO DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS DO SEGUNDO SEMESTRE DO ANO 2019 DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA/RN**

Aos 12 (doze) dias do mês de Setembro de 2019 (dois mil e dezenove), às 19 horas e 25 minutos, na Câmara Municipal de Vereadores de Marcelino Vieira/RN, foi realizada a décima Sessão ordinária dos trabalhos legislativos do segundo semestre do ano 2019. Estiveram presentes os seguintes vereadores: Caio César Pereira Paiva, Maria de Fátima Lopes Bandeira da Silva, Ednaldo Vieira, Antônio Juzelândio, vereador Adalberto Antônio da Costa, Raimundo Nonato Martins, Hagamenon Alves da Costa, Aurivones Alves do Nascimento e Francisco Belarmino Filho. Havendo comparecido 09 (seis) vereadores, número legal para estabelecimento do quórum regimental. O senhor Presidente “em nome de Deus e do povo de Marcelino Vieira/RN”, declarou o aberta a Sessão. O Primeiro Secretário, Ednaldo Vieira, fez a leitura da ata da sessão anterior e logo após a mesma foi colocada em votação e aprovada com ressalva, no tocante a ausência da fala do assessor de imprensa Pedro Maia na tribuna popular. O presidente apresentou a ordem do dia, logo em seguida passou a presidência para a Vice Presidente Fátima Bandeira, e passa a palavra para o vereador Cesar Paiva que apresenta o Projeto de Lei nº 006/2019 que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar alterando a Lei Municipal Nº 316/2018 e da outras providências Após a leitura do projeto de lei o representante legal da empresa Concitus Contabilidade apresentou o projeto de forma detalhado e no tocante as despesas e orçamentos da presente lei, o vereador Cesar Paiva apresentou a justificativa e o possível projeto do que será construído com o crédito remanejado. O projeto foi colocado em discussão e o vereador Adalberto sugeriu a construção de salas para todos os vereadores, o vereador Ednaldo Vieira parabenizou a iniciativa do projeto e em seguida o vereador Chico Filho



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MARCELINO VIEIRA/RN**  
**PALÁCIO MANOEL VICENTE DE OLIVEIRA**  
**CNPJ: 08.392.995/0001-95**

---

também parabenizou a iniciativa do projeto e disse que duas salas seria de bom funcionamento uma para os vereadores da oposição e outra sala para a bancada da situação. O vereador Aurivones Alves apresentou seu ponto de vista sobre o projeto da construção de salas e falou sobre o remanejamento do crédito e sobre os recursos oriundo e direcionados da Câmara. Bem como, ao remanejamento da despesa do Concurso Público, o qual não é de sua aceitação tirar o recurso dessa despesa para tal construção. O autor do projeto Cesar Paiva explicou que a despesa do concurso público não será excluída e que o valor de 105.000,00 não será necessariamente todo gasto e sim conforme as despesas. O vereador Hagamenon parabenizou o projeto e a mesa diretora e disse que é o sonho de todos gabinetes para os vereadores atenderem a população e relata a importância da acessibilidade. Em seguida passa a palavra para Francisco Farias proprietário da Concittus Contabilidade explicar a despesa do sublemento do concurso público, que a despesa vai permanecer, porem será zerada visto que está sendo remanejada para o projeto de lei, mas que a despesa não será excluída e próximo ano a despesa entra novamente o orçamento. A presidente Fátima Bandeira faz a leitura do art. 55 e art. 52 do Regimento Interno o qual foi solicitado pelo vereador Aurivones. O vereador Cesar Paiva pede a quebra de interstício, e em seguida foi colocado em votação o projeto de lei nº 006/2019 foi e aprovado pela maioria dos membros presentes com exceção o vereador Aurivones. O vereador Cesar Paiva apresentou em plenário a Resolução nº 001/2019 que cria a Escola do Legislativo de Marcelino Vieira, no âmbito da Câmara Municipal de Marcelino Vieira e da outras providências, assim como apresentou a justificativa. A presidente colocou a resolução em discussão e o vereador Hagamenon disse ser de tamanha importância para o município pois abrange diversas áreas dos cursos técnicos a graduação. O vereador Aurivones Alves, parabeniza o projeto da mesa diretora e comentou da importância desses cursos em nosso município. Com a palavra a presidente encaminhou o projeto de resolução a Comissão de Legislação, Justiça e Redação



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MARCELINO VIEIRA/RN**  
**PALÁCIO MANOEL VICENTE DE OLIVEIRA**  
**CNPJ: 08.392.995/0001-95**

---

Final. Ato continuo o vereador Cesar Paiva apresentou dois requerimento o de nº 016/2019 e o de nº 017/2019. O requerimento nº 016/2019 dispõe para que seja enviado um ofício ao Senhor Prefeito para que seja realizado a reforma nos banheiros do Mercado Público Municipal. O requerimento nº 017/2019 dispõe para que seja enviado um ofício ao Senhor Prefeito para que seja realizado a reforma nos banheiros da praça pública Calazans Fernandes, próximo ao bar de Ricardo. O vereador Raimundo Nonato opina sobre a revitalização nos dois banheiros visto que atualmente utiliza-se um só para o uso de mulheres e homens. Em continuidade a presidente Fátima coloca os dois requerimento do Vereador Cesar Paiva foram colocados em votação e aprovados por unanimidade. A presidente Fatima passa a presidência para o vereador Cesar Paiva e em seguida o vereador Raimundo do Pananti solicita um Requerimento verbal sobre a deficiência na iluminação do Sitio Juazeiro, zona rural do município de Marcelino Vieira, requerimento colocado em discussão e os vereadores Adalberto e Aurivones e Chico Filho solicitam pela vistoria em demais localidades sobre a iluminação e que o requerimento do vereador Raimundo sirva para os demais lugares por iniciativa do poder público, requerimento verbal colocado em votação e aprovado por unanimidade. Posteriormente o vereador Aurivones Alves apresenta dois requerimentos o de nº 014/2019 e o 015/2019. O Requerimento nº 014/2019 requer ao poder público Municipal, que seja enviado a esta casa no prazo legal informações da quadra de Esportes da Escola Municipal Raquel Silva, se já foi concluída ou como estão as obras em caso de estar inacabadas. O requerimento nº 015/2019 requer ao Secretário Municipal de Obras, o envio das despesas devidamente comprovadas dos gastos com a transposição da água, nos termos do art. 74, XIII da Lei Orgânica do Município. Em discussão o requerimento 019/2019 o vereador Chico Filho disse que o município de Marcelino Vieira em relação a despesas com maquinas e servidores no serviço adutora de Marcelino Vieira a Pilões/RN, não houve custo nenhum a prefeitura municipal e que os gastos foram arcados



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MARCELINO VIEIRA/RN**  
**PALÁCIO MANOEL VICENTE DE OLIVEIRA**  
**CNPJ: 08.392.995/0001-95**

---

pela CAERN. O vereador Aurivones adita o requerimento e solicita a prestação de conta a CAERN e não ao Município. Requerimentos nº 015/2019 e nº 014/2019 colocado em votação e rejeitado por maioria dos presentes. A vereadora Fatima Bandeira apresentou o Requerimento nº 018/2019 dispõe sobre o ofício ao Secretário de Transporte para que providencie uma caterpillar para realizar obrar no trajeto rota Rozeno Fontes e na RN ao redor da cidade em que os vieirenses praticam atividades físicas e sem seguida apresentou a justificativa. Com a palavra o vereador Chico Filho disse que em razão a rota Rozeno Fontes pode ser feita pelo município, mas a RN 105 tem que ter autorização do DR, pois é de competência estadual. Requerimento 018/2019 colocado em votação e aprovado por unanimidade. Ato Continuo o vereador Aurivones Alves apresentou em plenário as indicações 003/2019, 004/2019 e 005/2019. A Indicação de nº03/2019 indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, o envio de projeto de lei para regularizar bolsa estudo para estudantes carentes. A Indicação nº 04/2019 indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a poda das arvores de toda a cidade e a Indicação nº 05/2019 indica ao chefe do poder executivo Municipal, o abastecimento de água do sítio São Jose. O vereador Ednaldo Vieira rebateu a indicação nº 003/2019 visto que é de competência da união auxiliar financeiramente o universitário, no tocante ao requerimento nº 04 disse que todas as arvores estão sendo podadas e que o município não tem a obrigação de fazer mensalmente a poda em toda a cidade e ao requerimento 005/2019 o exercito vem fazendo o abastecimento naquela localidade. O vereador chico filho respondeu a pergunta do vereador Raimundo e disse que os servidores que estão podando as arvores são pago mensalmente e que estão disponível para toda a cidade. Em relação ao requerimento 005/2019 sobre o abastecimento de agua o vereador Hagamenon disse que o sítio São Jose já não é tão privilegiado geograficamente, e que como esse sitio tantos outros estão necessitando de abastecimento de agua para suprir a demanda de tais localidades como sitio exu e outros. O presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MARCELINO VIEIRA/RN**  
**PALÁCIO MANOEL VICENTE DE OLIVEIRA**  
**CNPJ: 08.392.995/0001-95**

---

colocou as indicações 003/2019, 004/2019 e 005/2019 de autoria do vereador Aurivones Alves em votação e estas foram rejeitadas por maioria dos membros presentes. O presidente Cesar Paiva informou em plenário que protocolou no TRE/RN, solicitando o retorno da zona eleitoral que havia sido extinta, em resposta ao ofício o TRE/RN comunicou ser inviável o retorno da zona eleitoral no município de Marcelino Vieira, contudo neste mesmo ofício foi advertido a essa casa do legislativo que o tribunal analisaria a viabilidade para que o cartório eleitoral realizasse a emissão de títulos eleitor na cidade de Marcelino Vieira/RN conforme a solicitação feita pelo presidente do Legislativo municipal de Marcelino Vieira/RN, Cesar Paiva. O presidente Cesar Paiva informou também em plenário uma palestra que solicitou na CAERN para alunos da rede pública sobre a educação no uso da água, a palestra acontecerá no dia 17 de outubro com público alvo de alunos de 12 e 13 anos de idade. Apresentou ofício enviado ao SENAC, solicitando o interesse na oferta de cursos profissionalizantes para os cidadãos de Marcelino Vieira/RN. Apresentou em plenário demais informações sobre próximas datas de sessões, reunião de comissões e a formalização das contas no Banco Bradesco. Por fim o Francisco Farias, representante legal da empresa Concitus Contabilidade apresentou em plenários alguns pontos resumidamente que foram objeto da reprovação de contas do poder executivo municipal do ano 2008. Na presente sessão não houve tribuna popular como também não houve tribuna para os vereadores. Finalizada a e nada mais no momento, o presidente “em nome de Deus e do povo de Marcelino Vieira/RN” declara encerrada a sessão. E para constar os fatos, Eu, José Ednaldo Vieira, primeiro secretário, lavrei digitando a presente Ata em duas vias, que vai assinada por mim e pelos vereadores presentes.

Marcelino Vieira-RN, 12 de setembro de 2019.

---

